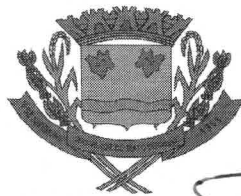


LIDO
EM 23/01/2025



APROVADO
EM 23/01/2025

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 21 de janeiro de 2025

Ofício nº 031/2025 – Gabinete do Prefeito


À Sua Excelência, o Senhor
Flavio Roberto Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

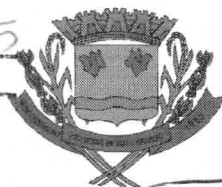
Servimo-nos do presente expediente para enviar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis **Projeto de Lei nº 005/2025** (em anexo), para **apreciação e aprovação com urgência**, no qual “Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024, e dá outras providências”.

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

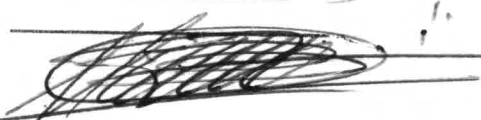
Atenciosamente,


Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

LIDO
EM 23/01/2025



APROVADO
EM 23/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

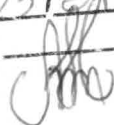
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS,
em 21 de janeiro de 2025.



REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

EM LIDO 23/01/2025




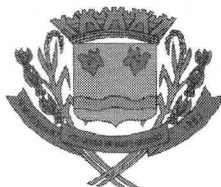
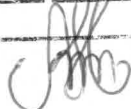
EM APROVADO 23/01/2025


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	C/H/S	VENC. BASE	REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09	40	2.824,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	11	40	2.824,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ARQUITETO	02	40	4.454,77	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	45	40	1.604,83	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE SOCIAL	10	30	4.814,48	ENSINO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	05	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	40	1.372,41	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COLETOR DE LIXO	10	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COVEIRO	02	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
COZINHEIRO	10	40	1.372,41	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	09	40	1.466,48	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSO	09	40	1.466,48	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETRICISTA PREDIAL	02	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ENFERMEIRO	16	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	40	4.454,77	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40	4.454,77	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
ENGENHEIRO CIVIL	02	40	4.454,77	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	03	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF
FISIOTERAPEUTA	02	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	02	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA
GARI	25	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
INSPECTOR DE ALUNOS	22	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MÉDICO VETERINÁRIO	02	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV

LIDO
EM 23/06/2025



APROVADO
EM 23/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

MERENDEIRA	28	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MONITOR DE INFORMÁTICA	06	40	1.604,83	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR E RECREADOR	63	40	1.604,83	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	08	40	1.604,83	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
MOTORISTA I	03	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH B
MOTORISTA II	30	40	1.604,83	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	03	40	1.604,83	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D
NUTRICIONISTA	03	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN
ODONTÓLOGO	05	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	02	40	1.604,83	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	06	40	1.925,79	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C
ORIENTADOR SOCIAL	06	40	1.604,83	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PEDAGOGO	04	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA
PEDREIRO	03	40	1.466,48	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PROFESSOR	106	20	2.404,84	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	50	20	2.404,84	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	28	20	2.404,84	LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTE OU PEDAGOGIA.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	23	20	2.404,84	LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	25	20	2.404,84	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
PSICÓLOGO	09	30	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23	40	1.925,79	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN



LIDO
EM 23/01/2025



APROVADO
Nº 23/01/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	40	1.925,79	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ NO MÍNIMO 180 HORAS DE CURSO EM SOFTWARE E HARDWARE
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS	01	40	1.925,79	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	20	1.925,79	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRTR
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	40	1.925,79	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	40	4.814,48	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO
TRABALHADOR BRAÇAL	20	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
VIGIA	02	40	1.344,73	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LIDO
EM 23/01/2025



APROVADO
EM 23/01/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar à essa Augusta Casa Legislativa, projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024, para análise e demais providências cabíveis.

Preliminarmente, informamos que a alteração do Anexo Único versa sobre a inserção das seguintes vagas para a contratação temporária, a saber:

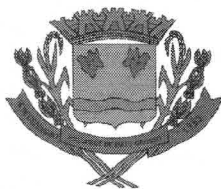
- ✓ 02 (duas) vagas de Agente Administrativo;
- ✓ 02 (duas) vaga de Arquiteto;
- ✓ 09 (nove) vagas de Assistente de Administração;
- ✓ 01 (uma) vaga de Auxiliar de Mecânico;
- ✓ 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais;
- ✓ 02 (duas) vaga de Engenheiro Civil;
- ✓ 04 (quatro) vagas de Inspetor de Alunos;
- ✓ 03 (três) vagas de Merendeira;
- ✓ 10 (dez) vagas de Monitor e Recreador;
- ✓ 05 (cinco) vagas de Motorista II
- ✓ 13 (treze) vagas de Professor;
- ✓ 05 (cinco) vagas de Professor – Educação Infantil;
- ✓ 07 (sete) vagas de Professor – Educação Artística;
- ✓ 05 (cinco) vagas de Professor – Educação Interativa; e
- ✓ 01 (uma) vaga de Técnico em Radiologia;

Importante consignar que a referida proposta legislativa, visa atender a crescente demanda pelos serviços públicos essenciais e o compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida de nossa população.

Esta alteração, de caráter urgente e imprescindível, responde à necessidade de adequação e ampliação do quadro de servidores em áreas estratégicas da administração pública.

Destaca-se que as vagas solicitadas estão distribuídas entre diversas áreas de fundamental importância para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o atendimento das novas demandas geradas, especialmente nas Secretarias de Obras, de Educação e de Turismo, Cultura e Esportes.

LIDO
EM 23/10/2025



APROVADO
EM 23/10/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Essas vagas são essenciais para garantir que as secretarias municipais, com suas respectivas funções, possam atender de forma mais eficiente e eficaz às necessidades da população, especialmente em áreas como a educação, onde a presença de profissionais capacitados é fundamental para o desenvolvimento dos nossos alunos.

Também é um passo importante na consolidação da nova Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, que irá contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade e da economia local.

A aprovação deste projeto representa um avanço no fortalecimento da gestão pública municipal, com a contratação de profissionais qualificados para atender às necessidades mais urgentes da comunidade. A ampliação da oferta de vagas visa, além disso, dar celeridade e qualidade no atendimento aos munícipes, garantindo a continuidade e a expansão dos serviços prestados à população.

Por todo o exposto e convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de V. Excelências e rogamos que o mesmo seja aprovado em sua forma original e que o referido Projeto de Lei seja tramitado em regime de URGÊNCIA nos termos do regimento dessa Casa Legislativa.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal